

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
E RURAL

## Parecer ao Projeto de Lei nº 1.446 de 06 de outubro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.446 de 06 de outubro de 2017

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Acrescenta o inciso III no artigo 21, parágrafo único da lei nº 943/2006 e suas alterações".

### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que cria gratificação.


Assim, o projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado o parecer nos termos do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

### Parecer

O projeto legislativo prevê a criação de Cargo no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas ocasionando assim aumento de despesa com pessoal.

Tendo por base a OT 26.668 do IGAM, assessoria contábil externa, opino que, com base no artigo 47, VIII do Regimento Interno, seja oficiado o Poder Executivo para que atenda as considerações expostas no referido parecer.

EDSON



ed



"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina que seja oficiado o Poder Executivo para que atenda as considerações expostas na OT 26.667 do IGAM e para que posteriormente, observado o art. 55, § 5 do Regimento Interno, seja prolatado o parecer de mérito do mesmo.

Sertão Santana, 23 de outubro de 2017.

*Berenice Koller Guske*  
Berenice Koller Guske  
Relatora

*Edson Espitalier Brasil*  
Edson Espitalier Brasil

*Alexandro Kologeski*  
Alexandro Kologeski

*Vilson Siegerstatter*  
Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

25 / 10 / 2017

HORA: 9h30

*[Signature]*  
Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 25 / 10 / 2017

Até: 1 / 1

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.